

# ATA DE CONCLUSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

### LOTE 2

**Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

LOTE 02			
NATAÇÃO			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	CARRINHO GUARDA VOLUME DE EQUIPAMENTOS	02	Unidade
Empresa:	NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ: 23.861.090/0001-00		
Valor Adjudicado: R\$ 9.500,00			

## 1. DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, no âmbito do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC ([www.cbclubes.org.br](http://www.cbclubes.org.br)), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos **técnicos e econômicos** associados, sendo consideradas habilitadas e classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação deste Pregoeiro no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação técnica suficientes para o fornecimento dos equipamentos objeto deste Pregão Eletrônico, com o objetivo de mitigar eventuais riscos e repercussões indesejadas ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**.

Nesse sentido, a aquisição do presente Pregão Eletrônico foi dividida em 15 (quinze) lotes, formados por um ou mais itens, conforme detalhamento descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, capítulo III – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS e **ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS**, todos do Edital, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes fossem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõe, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia 14 de dezembro de 2023, às 9h, teve início, através do sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)), a sessão pública do Pregão.

Para o **LOTE 2** houve a participação de 2 (duas) licitantes interessadas, quais sejam, **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA** (CNPJ: 23.861.090/0001-00) e **SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 27.596.969/0001-23).

Às 10h13, conforme registro constante no Relatório de Disputa, extraído do sistema eletrônico BBMNET, foi iniciada a fase de lances que encerrou às 10h23, tendo como melhor lance o valor de R\$ 9.599,95 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) ofertado pela empresa **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**.

Dando seguimento ao processo, logo após a fase de lances, este pregoeiro, usando de suas atribuições, bem como em respeito à melhor orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União – TCU, iniciou a fase de negociação com a empresa, em que foi possível reduzir o preço do item licitado para R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Ato contínuo, às 10h26, este pregoeiro determinou que fossem redefinidos os valores da proposta e apresentada a ficha técnica via sistema, tendo sido cumprido integralmente pela empresa às 10h32.

Constatada a necessidade de preenchimento do sistema por vencedores de diversos lotes, o Pregão foi suspenso às 14h46, para que fossem aportadas fichas técnicas e catálogos dos itens, se necessário.

Retomado o julgamento às 15h45, constatou-se que a proposta mais bem classificada havia sido ofertada por microempresa/empresa de pequeno porte, não sendo necessária a aplicação do disposto nos itens 8.17 e 8.18 do edital, que tratam sobre casos de empate ficto e presumido.

Nos termos do item 10.4 do Edital, a empresa **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, classificada provisoriamente encaminhou, por e-mail, cópia digitalizada da PROPOSTA DE PREÇOS, bem como cópia dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos no Capítulo XI do edital, informando o envio pelo chat às 17h44.

Após o envio da documentação pelos licitantes o Pregão foi suspenso às 18h12 para análise da habilitação, tendo sido designada a data de 19/12/2023, às 10h00 para a retomada da sessão com o efetivo julgamento da habilitação.

Na data designada, uma vez constatada a ausência da Certidão Negativa de Falências do Tribunal competente da sede da empresa, tendo sido apresentada Certidão do TJDFT que não declarava expressamente a ausência de ações de falência, este pregoeiro, no dia 19/12/2023, às 15h30, concedeu prazo de 5 (cinco) dias à empresa, nos termos do item 11.6 do Edital, para a apresentação do documento faltante.

Haja vista a apresentação do documento no dia 27/12/2023 ocorreu a habilitação da empresa **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, tendo sido iniciada a etapa para manifestação de intenção de recursos às 14h53. Entretanto, em que pese tenha sido concedida a oportunidade, as demais licitantes não se manifestaram e abdicaram do seu direito de recorrer.

Eis a breve síntese dos fatos.

## DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Individuais, e em conjunto com este Pregoeiro, foi verificado que a empresa **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**. cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRÁSILIA** na análise da proposta mais vantajosa, no dia 27 de dezembro de 2023 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema **BBMNET**.

**Publique-se.**

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:  
*Rafael Coelho da Silva*  
DA010E9640B14BF...  
**Rafael Coelho da Silva**  
Pregoeiro

DocuSigned by:  
*Luiz André Almeida Reis*  
91305242756640C...  
**Luiz André Almeida Reis**  
Comodoro